



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 108 de 05 de junho de 2024.

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 045 de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Nível CC-5, conforme Anexo III, da Lei Complementar 025/2003, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 05 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se